

## **Resolução nº 001/2024**

O Conselho Municipal do Idoso - CMDI no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei municipal nº 4.426 de 11 de setembro de 2023, resolve:

**Artigo 1º - Aprova a composição paritária dos membros representantes do Conselho Municipal de Direitos do Idoso – CMDI, para atuação até 01 de fevereiro de 2026, podendo ser reconduzidos pelo mesmo período, sendo:**

### **I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

TITULAR: Carolina Aparecida Fernandes  
RG nº 40.025.710-5 - CPF nº 368.411.058.-26  
SUPLENTE: Dulcinéia Aparecida Marioro  
RG: 24.223.518-9 - CPF nº 03958619690

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

TITULAR: Marta Aparecida Costa Stefani  
RG: 20408794-6 – CPF nº 065.703.788-56  
SUPLENTE: Marisângela Aparecida Rocha Mineiro  
RG nº 30.750.684-8 – CPF nº 272.232.168-83

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

TITULAR: Luiza Fernanda Machado Hernandez  
RG nº 32.895.912-1- CPF nº 27782127874  
SUPLENTE: Andréia Mantovani da Fonseca  
RG nº 22.442.717-9 - CPF nº 156.190.468-69

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES

TITULAR: Cleomar Nunes Barroso  
RG nº 33.568.824-X - CPF nº 291.278.488-33  
SUPLENTE: Filipe Rodrigues Lombardi Franco  
RG nº 41.909.278-06 - CPF nº 326.901.278-06

---

**II - REPRESENTANTES MUNICIPAIS DA SOCIEDADE CIVIL:**

TITULAR: Claudia Gaisdorf Buzzo  
RG nº 44.774.447-1 – CPF nº 357.872.348-71

SUPLENTE: Maria Tereza Ferreira Miranda  
RG nº 10.882.261-8 – CPF nº 176.849.818-03

TITULAR: Sandra Maria Cardoso Zeferino  
RG nº 22.104.418 – CPF nº 108.924.428-24

SUPLENTE: Marta Donisete de Souza  
RG nº 17.555.645 – CPF nº 141.152.708-96

TITULAR: Edinei Antônio Reginato  
RG nº 21.191.215 – CPF nº 081.406.598-86

SUPLENTE: Roseli Luiza Oliveira Silva  
RG nº 24.223.457-4 – CPF nº 071.912.668-13

TITULAR: Amanda de Cassia Pereira  
RG nº 41.106.636-5 – CPF nº 357.759.008-47

SUPLENTE: Maria Aparecida da Rocha Francisco  
RG nº 28.836.192-1 – CPF nº 186.420.218-10

**Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**

Pitangueiras/SP, 27 de fevereiro de 2024.



---

**Edinei Antônio Reginato**  
Conselheiro-Presidente